



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2025-PMRBI INEXIGIBILIDADE Nº 16/2025-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Contratada: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.063.653/0010-24, com sede na Rua José Semes, 17680 - Bairro: Itálaia, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu diretor, Sra. NIVEA MARIA GUISSO GUIA, brasileira, maior, residente e domiciliado(a) na Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes, nº 2579, apto 401 - Bloco C, Bairro Hugo Lange, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador(a) do CPF nº [REDACTED] e Carteira de Identidade nº [REDACTED]

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é aquisição de um Aquisição de RETROESCAVADEIRA NOVA, TIPO A, ZERO HORA, PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 7000 KG, MARCA JCB, MODELO 3CX, pela CONTRATADA, conforme Ata de Registro de Preços.

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO RETROESCAVADEIRA RETROESCAVADEIRA NOVA, TIPO A, ZERO HORA, PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 7.000 KG. Especificações do Produto: Marca: JCB Modelo: 3CX Ano: 2025 Características técnicas: Cor predominante: amarela; Nova (zero hora); Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Chassi integral monobloco; Tração 4x4; Cabine fechada, com duas portas de acesso e proteção contra capotamento e queda de objetos; Comprimento total (em posição de transporte) igual a	JCB	3CX	UN	1,00	361.500,00	361.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro -

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu -

Paraná

	7.190 (mm); Distância entre eixos igual a 2.170 (mm); Largura da caçamba para transporte igual a 2.350 (mm); Profundidade máxima de escavação igual a 4.540 (mm); Peso operacional igual a 8.185 (Kg); Motor de 4 cilindros; Potência bruta máxima igual a 92 (HP); Aspiração: turboalimentado; Motor da mesma marca do fabricante do equipamento; Combustível: diesel; Capacidade do tanque de combustível igual a 150 (litros); Transmissão de 4 marchas à frente e 4 marchas à ré; Direção hidráulica; Sistema de acionamento dos implementos: Hidráulico; Caçamba carregadeira com dentes e capacidade igual a 1,1 (m ³); Caçamba escavadeira com dentes e capacidade igual a 0,26 (m ³); Estabilizadores; Pneus novos. Condizentes com as dimensões do equipamento, com 10 lonas nos pneus dianteiros e 12 lonas nos pneus traseiros; Alarme sonoro de marcha à ré; Iluminação de trabalho noturno; Dois faróis destinados a iluminar a área de trabalho da Escavadeira; Ar-condicionado; Assento do operador ergonômico, ajustável, giratório, com apoio para os braços e cinto de segurança; Garantia de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.						
TOTAL							361.500,00

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 361.500,00** (Trezentos e Sessenta e Um Mil e Quinhentos Reais), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

descritos no orçamento vigente:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	15.451.0005.1023	1695	1075	4.4.90.52.00.00
2025	15.451.0005.1023	1670	000	4.4.90.52.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:

A vigência deste contrato é de **19 de agosto de 2025 até 18 de agosto de 2026**.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. - Rio Bonito do Iguaçu - PR, 19 de agosto de 2025.